

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		337/2008-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO


Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 310, publicada no D.O.U. nº 138, de 21 de julho de 2008, seção 2, página 30, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Dispensar GRAZIELA MARIA ZININI...", leia-se: "Dispensar, a partir de 15.06.08, GRAZIELA MARIA ZANINI..".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14.08.08